



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 052/94

Várzea Grande, 23 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE
CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo o Crédito Suplementar no valor
de CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a
reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2150

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
2.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução
do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo.

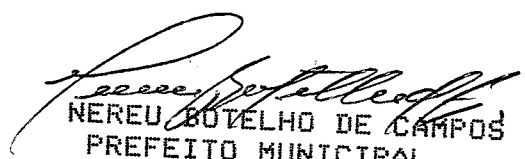
PROJETO
2170

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
2.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL